

PORTARIA Nº 38.396/2012

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009, embasado no Art. 5º §1º da lei Municipal nº 1.862/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3969 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a promoção por tempo de serviço aos Servidores Públicos contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Período Aquisitivo	Secretaria
SALETE SEVERINO	167	01/12/10a30/11/12	SMSA
Cargo PSICOLOGO - CLT	Atual -> Padrão I-3	Nível 2	A Partir de -> Padrão Nível 01/12/2012 I-3 3
ZENICHAVES SOUZA	047	10/11/10a09/11/12	SMTE
Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLT	Atual -> Padrão C-4	Nível 1	A Partir de -> Padrão Nível 01/12/2012 C-4 2

Art. 2º - Publique-se e Arquite-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de dezembro de 2012.

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP